



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria dos Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.633/2022.

Objeto: Desapropria a área de 10,000 (dez) alqueires, destinada à implantação do III Distrito Industrial, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 5º, inciso XXIV, artigo 182, ambos da Constituição Federal, Decreto-Lei 3.365/41 e Decreto-Lei 1.075/70, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 4.632, de 09 de maio de 2022, que declarou de “Utilidade Pública” para fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 10,000 (dez) alqueires, destinada à implantação do III Distrito Industrial;

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal tem por atribuição, dentre outras, a de promover ações que viabilizam o atendimento das necessidades dos municípios;

CONSIDERANDO o interesse público em implantar o “III Distrito Industrial” para promover a instalação de novas indústrias e atividades correlatas, objetivando a geração de emprego e renda, proporcionando assim meios para o desenvolvimento econômico e social do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por interesse público, nos termos do artigo 5º, inciso XXIV e artigo 182 da Constituição Federal, combinados com que determina o Decreto nº 3.365/41 e Decreto 1.075/70, o imóvel rural que inicia no ponto 01, do ponto 01 segue até o ponto 02 com rumo de 61º24'43" NW e distância de 549,57 m, confrontando com a Estrada Municipal Tanabi-Ecatu; do ponto 02 segue até o ponto 03, com rumo de 69º52'23" NE e distância de 719,01 m, confrontando com o Sítio Santo Antônio-Matrícula nº. 5.070; do ponto 03 segue até o ponto 04, com rumo de 33º17'34" SE e distância de 424,11 m, confrontando com a Rodovia Euclides da Cunha - SP 320 do ponto 04 segue até o ponto 01, com rumo de 69º52'23" SW e distância de 453,00 m, confrontando com Wilson Siriani ou sucessores. O perímetro acima descrito encerra uma área de 24,2000hectares ou 10,000 alqueires.

Parágrafo único. A presente área encontra-se devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula de nº. 5.070.

Art. 2º. A área descrita no art. 1º será utilizada pela Administração Municipal para fins de implantação do III Distrito Industrial no município.

Art. 3º. A área terá seu valor auferido por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Poder Executivo, mediante

Portaria Municipal, através de laudo devidamente formalizado e assinado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi

Em 12 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Deolindo Bimbato

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 3 de 17

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº 2475/2022** tem como requerente VANDEIR MARCIO DE SOUZA, portador do CPF: 135.932.098-96 e RG: 24.341.812-7, administrador da empresa FUNDIÇAO SOUZA EIRELI, CNPJ: 66.919.663/0001-12, REQUEREU LOTE 02 DA QUADRA B, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa FUNDIÇAO SOUZA EIRELI, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecilia Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 4 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº. 2527/2022** tem como requerente ELAINE VERGINIA SARTORELLI, portadora do CPF: 304.255.278-08 e RG: 34.668.017-7, administradora da empresa APAIXONADA LINGERIE LTDA, CNPJ: 13.144.679/0001-34, REQUEREU LOTE 01 DA QUADRA C, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa APAIXONADA LINGERIE LTDA, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecilia Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 5 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTÓCOLO Nº 2509/2022** tem como requerente THIAGO DA SILVA SOLER, portador do CPF: 326.318.178-50 e RG: 40.021.866-5, administrador da empresa SIL SOL ALINHAMENTO LTDA, CNPJ: 20.357.924/0001-57, REQUEREU LOTE 03 DA QUADRA B, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa SIL SOL ALINHAMENTO LTDA, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 6 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº 2479/2022** tem como requerente RENATA CRISTIANE GONÇALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA, portador do CPF: 152.760.028-94 e RG: 18.557.199-2, administrador da empresa PANUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 21.634.489/0001-23, REQUEREU LOTE 01 DA QUADRA B, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa PANUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 7 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº 842/2022** tem como requerente GUILHERME FERNANDES RIMOLI, portador do CPF: 004.165.361-07 e RG: 975169, administrador da empresa CAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, CNPJ: 19.970.354/0001-97, REQUEREU LOTE 02 DA QUADRA A, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa INCCOMAG IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Donisetti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 8 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTÓCOLO Nº 2478/2022** tem como requerente RENAN PANTANO MARTINS DE OLIVEIRA, portador do CPF: 398.791.118-26 e RG: 47.107.190-0, administrador da empresa INCCOMAG IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA, CNPJ: 05.322.717/0001-73, REQUEREU LOTE 01 DA QUADRA A, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa INCCOMAG IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 estando aprovado seu requerimento. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade

assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 9 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº 2489/2022** tem como requerente WESLEI CRISTIAN DE PAULA, portador do CPF: 403.179.188-77 e RG: 47.924.708, administrador da empresa WESLEI CRISTIAN DE PAULA EIRELI, CNPJ: 12.974.692/0001-58, REQUEREU LOTE 02 E 04 DA QUADRA C, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa WESLEI CRISTIAN DE PAULA EIRELI, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “b” antecedentes criminais de seus diretores em seu último domicilio, nos últimos 05 (cinco) anos e “c” ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecilia Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade

assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 10 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTÓCOLO Nº 2399/2022** tem como requerente MARCIO MAGRI DA SILVA, portador do CPF: 299.288.578-90 e RG: 333073101, administrador da empresa AGRO ELETTRICA MAGRI LTDA, CNPJ: 13.095.395/0001-03, REQUEREU LOTE 08 E 09 DA QUADRA D após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa AGRO ELETTRICA MAGRI LTDA, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “b” “d” e “f” ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim

Cecília Avanço Nissida, Presidente

foi lida e, em conformidade

assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanco Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 11 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecília Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTÓCOLO Nº 2499/2022** tem como requerente VALDEMIR SARTORI DA SILVA, portador do CPF: 181.442.568-32 e RG: 27.338.807-1, administrador da empresa V F S COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 42.072.477/0001-22, REQUEREU LOTE 05 DA QUADRA B após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa V F S COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “b” “c” e “d” ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 12 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi , localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº 2483/2022** tem como requerente GRAZIELE DOS SANTOS GALVANI FLORES, portadora do CPF: 414.572.918-86 e RG: 40.217.267-X, administradora da empresa SIL SOL INDUSTRIA DE TELAS E ALAMBRADOS LTDA, CNPJ: 06.269.174/0001-30, REQUEREU LOTE 03 DA QUADRA C, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa SIL SOL INDUSTRIA DE TELAS E ALAMBRADOS LTDA, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 alínea “g” ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade

assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 13 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.go.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº 2371/2022** tem como requerente AGUINALDO JULIANO MENDES, portador do CPF: 085.465.998-66 e RG: 18.383.112-3, administrador da empresa AGRO MENDES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ: 04.672.161/0001-82, REQUEREU LOTE 04 DA QUADRA B após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa AGRO MENDES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “b”) certidão distribuição judicial e “f” ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida,

foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 14 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.go.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **PROTOCOLO Nº 2419/2022** tem como requerente EDSON RIBEIRO, portador do CPF: 065.407.258-25 e RG: 16517350, administrador da empresa RIBEIRO & ROCHA HOTEL LTDA, CNPJ: 30.495.229/0001-05, REQUEREU LOTE 03 DA QUADRA D, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa RIBEIRO & ROCHA HOTEL LTDA, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “b” “d” e “f” ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecília Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 15 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **protocolo recebido em 19/04/2022** tem como requerente NORIVAL GOMES, portador do CPF: 100.688.018-66 e RG: 16.524.128, administrador da empresa SHOP DO CAMPO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.048.062/0001-86, REQUEREU LOTE 05 DA QUADRA D, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa SHOP DO CAMPO COMERCIAL LTDA, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “c” falta uma instituição e “g” ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecilia Avanço Nissida, foi lida e, em conformidade

assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecília Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 16 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **protocolo recebido em 18/04/2022** tem como requerente THIAGO AUGUSTO NUNES ROMERO, portador do CPF: 335.701.788-11 e RG: 33.308.275-8, administrador da empresa INDUSTRIA DE ALUMINIOS REALNEK EIRELI, CNPJ: 34.445.345/0001-70, REQUEREU LOTE 07 E 08 DA QUADRA B, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa INDUSTRIA DE ALUMINIOS REALNEK EIRELI, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “c” “f” e “g”, ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecilia Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 569

Página 17 de 17



Prefeitura do Município de Tanabi Estado de São Paulo

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Fone (17) 32729000 – Fax (17) 32729002 – CEP 15.170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: juridico@tanabi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ZONEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL II DIOGO ALONSO SOLER.

Aos três dias do mês de maio do ano 2022 as 09h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, município de Tanabi, foi realizada a reunião da Comissão Especial de Zoneamento do Distrito Industrial e Comercial II Diogo Alonso Soler, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.582/2022, sendo seu Presidente Fernando Cardoso Casarin e membros Cecilia Avanço Nissida, Antonio João Targa, Claudia Doniseti Del Moura Carvalho, Alexandre Silveira Bertolini, reunidos para analisar os requerimentos e projetos protocolados, **protocolo recebido em 18/04/2022** tem como requerente BRUNO BORBOREMA CAMPOS, portador do CPF: 319.869.938-09 e RG: 42.599.210-X, administrador da empresa SONNE SOLUÇÃO EM ENERGIA EIRELI, CNPJ: 23.601.342/0001-62, REQUEREU LOTE 01 E 02 DA QUADRA D, após a analise dos documentos a Comissão resolve que a empresa SONNE SOLUÇÃO EM ENERGIA EIRELI, não atendeu o art. 8º da lei nº 3.229/2021 nas alíneas “c” “e” e “f”, ficando nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.623/2022 aberto prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta ata para que o interessado regularize a pendência acima citada. Para constar, a presente ata foi lavrada por mim Cecilia Avanço Nissida, _____ foi lida e, em conformidade assinada pelos membros.

Dr. Fernando Cardoso Casarin
Presidente

Cecilia Avanço Nissida
Secretaria

Antonio João Targa
Membro

Claudia Doniseti Del Moura Carvalho
Representante ACIT

Alexandre Silveira Bertolini
Presidente do Legislativo